

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 055, de 30 de julho de 2020. que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 1.588/2020.

DATA DA ENTRADA: 04/08/2020.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: <u>04 / 08 / 2020</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	---	--------------------------------

DATA

COMISSOES

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☒ | Constituição, Justiça, Trabalho e Redação |
| ☒ | Economia, Finanças e Planejamento |
| ☐ | Saúde, Higiene e Promoção Social |
| ☐ | Educação, Desportos, Cultura e Turismo |
| ☐ | Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas |
| ☐ | Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente |
| ☐ | Fiscalização e Controle |
| ☐ | Especial |
| ☐ | Mista |

URGENTE

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0766/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 04 / 08 / 2020

Sob nº 1588 hrs: 08:31

Ass. Pe. C. N.

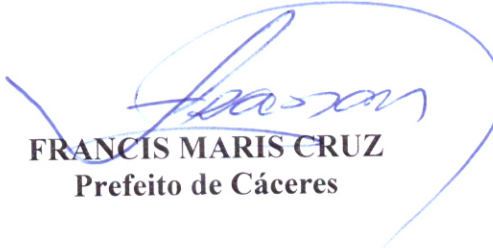
Identificação Interna: Memorando nº 22.935/2020, de 24/07/2020

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 055, de 30 de julho de 2020, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em anexo.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0766/2020-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 055, de 30 de julho de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 055, de 30 de julho de 2020, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*, apenso.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Assessoria Técnica I (Convênios e Contratos), conforme Memorando nº 22.935/2020.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 2.044.275,88 (dois milhões quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a ser coberto mediante o produto operação de crédito, que tem por finalidade a ampliação de metas contemplando a instalação de 380 painéis solares, projetados sobre uma estrutura metálica em formato de barracão, aquisição de 800 (oitocentos) metros de cabo solar e um inversor, substituição do transformador de energia elétrica e aquisição e instalação do equipamento *Smartflower* (painel solar eficiente similar ao movimento do girassol), conforme detalhamento na Justificativa Técnica, anexa.

Quanto à estrutura metálica em formato de barracão, o objetivo é o seu aproveitamento como barracão para abrigar a Usina de Asfalto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL.

O cabo solar e o inversor são necessários para a instalação dos 380 painéis solares.

A substituição do transformador da prefeitura é necessária tendo em vista a ampliação do Paço Municipal mediante a construção de mais um bloco da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a ser inaugurado em breve, e o consequente aumento da carga de energia.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0766/2020-GP/PMC - fls. 03

O equipamento Smartflower, painel solar eficiente, em forma de pétalas de flor, similar ao movimento do girassol, que possui rastreadores (trackers), é uma tecnologia inovadora com uso sustentável de energia elétrica, que, com certeza, colocará o Município de Cáceres em evidência.

Justificamos a necessidade de abertura de referido Crédito Adicional Especial, com vistas a dar cobertura orçamentária à efetivação da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, relativa ao Contrato CT 0526907-03 - FINISA, referente à Construção da Minigeradora Fotovoltaica de 2.335KWP nas dependências da Prefeitura Municipal de Cáceres e na SICMATUR – Cáceres, anteriormente autorizada por essa Colenda Câmara, através da Lei nº 2.752, de 21 de maio de 2019.

No ano de 2019, o financiamento foi efetivado junto à Caixa Econômica Federal, no valor R\$ 10.717.532,40 (dez milhões setecentos e dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Acontece que a Prefeitura de Cáceres realizou o processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 02/2019, para construção da referida Usina Fotovoltaica no valor financiado, de R\$ 10.717.532,40. A vencedora da citada Concorrência Pública foi a empresa ISOFEN, mediante proposta no valor de R\$ 8.673.256,52 (oito milhões seiscentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo esse valor contratado e empenhado no exercício passado (2019).

Portanto, do valor financiado, restou um saldo de financiamento de R\$ 2.044.275,88 (dois milhões quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a ser empreendido no ano de 2020, que corresponde, exatamente, ao valor do presente pedido de autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Desse modo, a somatória atinge os 100% do valor financiado e aproveitamento de 100% em geração de energia, uma vez que o consumo energético é crescente.



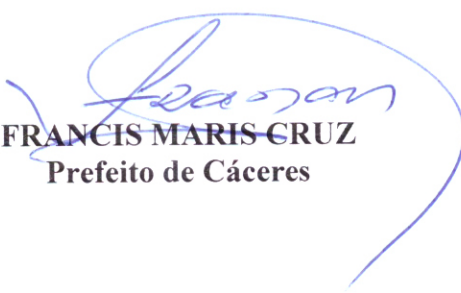
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0766/2020-GP/PMC - fls. 04

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, seguem, também, o Cronograma Físico e a Planilha Orçamentária da Obra Ampliação de Meta da Usina Fotovoltaica, cópias apensas.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 30 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.044.275,88 (dois milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, pela inclusão de programa, atividade, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

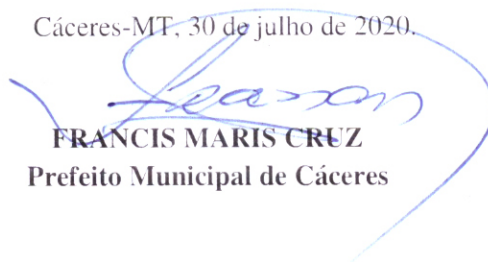
Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA.	
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	04 – Administração	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	1007 – GESTÃO DE EXCELENCIA	
Proj/Atividade:	1.269 – CONST. E IMPLANT. DE USINA DE MINI GERADORA FOTOVOLTAICA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(190) Operações de Crédito Internas	2.044.275,88

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos mediante o produto operação de crédito conforme art. 43, parágrafo 1º inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 30 de julho de 2020.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A8E-272B-1792-DF04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CORDOVA FRANÇA (CPF 014.279.301-98) em 31/07/2020 11:00:52 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2A8E-272B-1792-DF04>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

OBRA:	USINA SOLAR			DATA:	jul/20			
MUNICÍPIO:	Cáceres - MT			BDI:	25,00%			
REFERÊNCIA:	SINAPI (MAIO / 2020 - DESONERADO)/COTAÇÃO							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
1.0					INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 214.002,00
1.1	COMPOSIÇÃO 01	AUTOTRANSFORMADOR 225,0 KVA - 600V (LADO DE ALTA) - 220V (LADO DE BAIXA) - 60HZ - EM GABINETE	UN	1,00	R\$ 15.363,27	R\$ 19.204,08	R\$ 19.204,08	
1.2	COMPOSIÇÃO 02	QDG 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUBESTAÇÃO (AUTOTRANSFORMADOR)	UN	1,00	R\$ 9.075,46	R\$ 11.344,32	R\$ 11.344,32	
1.3	COMPOSIÇÃO 03	QGBT 450A - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - PREFEITURA	UN	1,00	R\$ 10.626,17	R\$ 13.282,71	R\$ 13.282,71	
1.4	SINAPI/92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1050,00	R\$ 96,81	R\$ 121,01	R\$ 127.060,50	
1.5	SINAPI/92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	350,00	R\$ 45,88	R\$ 57,35	R\$ 20.072,50	
1.6	SINAPI/97889	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_05/2018	UN	6,00	R\$ 483,47	R\$ 604,33	R\$ 3.625,98	
1.7	SINAPI/97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	M	525,00	R\$ 18,69	R\$ 23,36	R\$ 12.264,00	
1.8	SINAPI/97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	M	175,00	R\$ 14,43	R\$ 18,03	R\$ 3.155,25	
1.9	SINAPI/93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	42,00	R\$ 56,84	R\$ 71,05	R\$ 2.984,10	
1.10	SINAPI/93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	42,00	R\$ 19,22	R\$ 24,02	R\$ 1.008,84	

Primo Renato
Primo Renato
Eng. Eletricista
CREA-MT. 040378

Marcelo Souto
MARCELO C. L. SOUTO
CREA-SC 143845-6
ENG. ELETRICISTA

Assessor

OBRA:		USINA SOLAR				DATA:		Jul/20	
MUNICÍPIO:		Cáceres - MT				BDI:		25,00%	
REFERÊNCIA:		SINAPI (MAIO / 2020 - DESONERADO)COTAÇÃO							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)		
2.0	ESTRUTURA METÁLICA								
2.1	PLANILHA AMM 01	BARRAÇÃO ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	R\$ 451.261,82	R\$ 451.261,82	R\$	451.261,82	
3.0	PLACAS SOLARES E EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO								
3.1	COTAÇÃO	PAINEL SOLAR INTELIGENTE COM TRACKER - SUNFLOWER	UN	1,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$	350.000,00	
3.2	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS MONOCRISTALINOS OU POLICRISTALINOS 335W	UN	380,00	R\$ 593,21	R\$ 741,51	R\$	281.774,00	
3.3	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INVERSOR	UN	2,00	R\$ 45.501,00	R\$ 56.876,25	R\$	113.752,00	
3.4	COTAÇÃO	Cabo solar Flex 1,8 kV – 6mm²	M	800,00	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$	10.000,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)							R\$	1.420.789,82	

Bruno Perotto
 Eng. Eletricista
 CREA MT. 040378

Marcelo Soute
 MARCELO C. L. SOUTO
 CREA-SC 143845-6
 ENG. ELETRICISTA

Flavio

Escudo de la Universidad de Caceres

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

[illegible]

Marcelo Souto

MARCELO C. L. SOUTO
CREA-SC 143845-6
ENG. ELETRICISTA



PREFEITURA DE CÁ CERES

AT1 - ASSESSORIA TÉCNICA 1

JUSTIFICATIVA TÉCNICA ADITIVO/AMPLIAÇÃO DE META PARA USINA FOTOVOLTAICA – 22/07/2020.

A Prefeitura Municipal de Cáceres, CNPJ: 03.214.145/0001-83, realizou a concorrência pública Nº02/2019 para Construção da Usina Fotovoltaica de 2.335 kWp com o valor estimado de R\$ 10.717.532,40. A empresa vencedora do processo licitatório foi a empresa ISO FEN, com o valor de R\$ 8.673.256,52; ficando um saldo de R\$ 2.004.275,88 do valor financiado, que pode ser utilizado para obras de extrema necessidade não previstas durante a elaboração do projeto ou ampliação de meta.

A pedido do Exmo. Sr. Prefeito e Secretario de Infraestrutura e Logística e, considerando que o consumo energético é crescente ao longo do tempo, somos do parecer favorável a possível ampliação de meta descrita abaixo, visto a sua vantajosidade, contemplando a instalação de uma quantidade maior de painéis solares em estrutura metálica, trazendo um retorno maior e diminuindo o *payback*, tempo de retorno dos investimentos realizados.

Diante da possibilidade de elaboração de Termo Aditivo ao referido contrato, a Prefeitura de Cáceres realizou em conjunto com a Associação Matogrosense dos Municípios – AMM, um projeto de estrutura metálica, em formato de barracão, no valor de **R\$ 451.261,82**, onde será feito um barracão totalmente novo que poderá abrigar a usina de asfalto da secretaria de infraestrutura e logística, conforme cópia e orçamento em anexo.

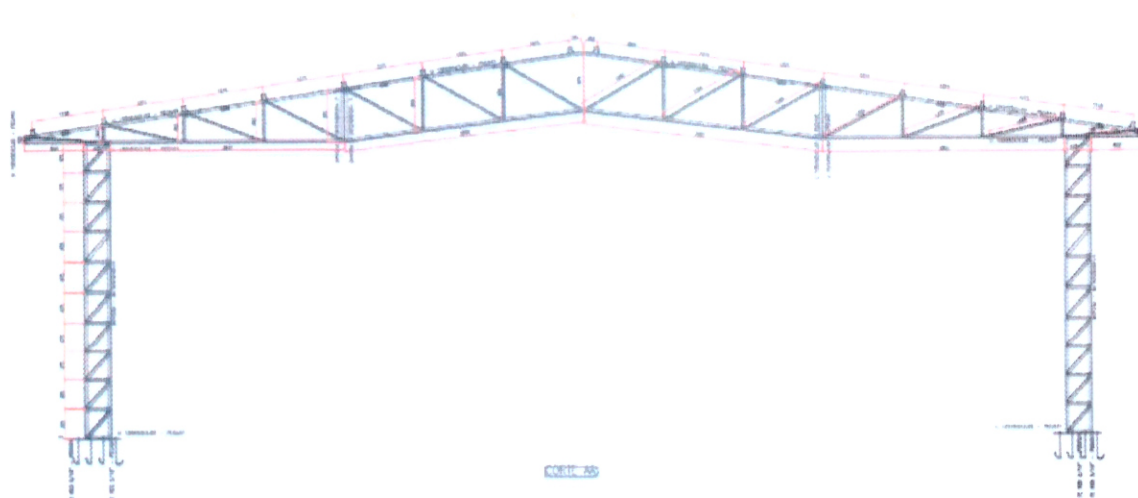


Figura 1 Estrutura metálica a ser construída com ampliação de meta.

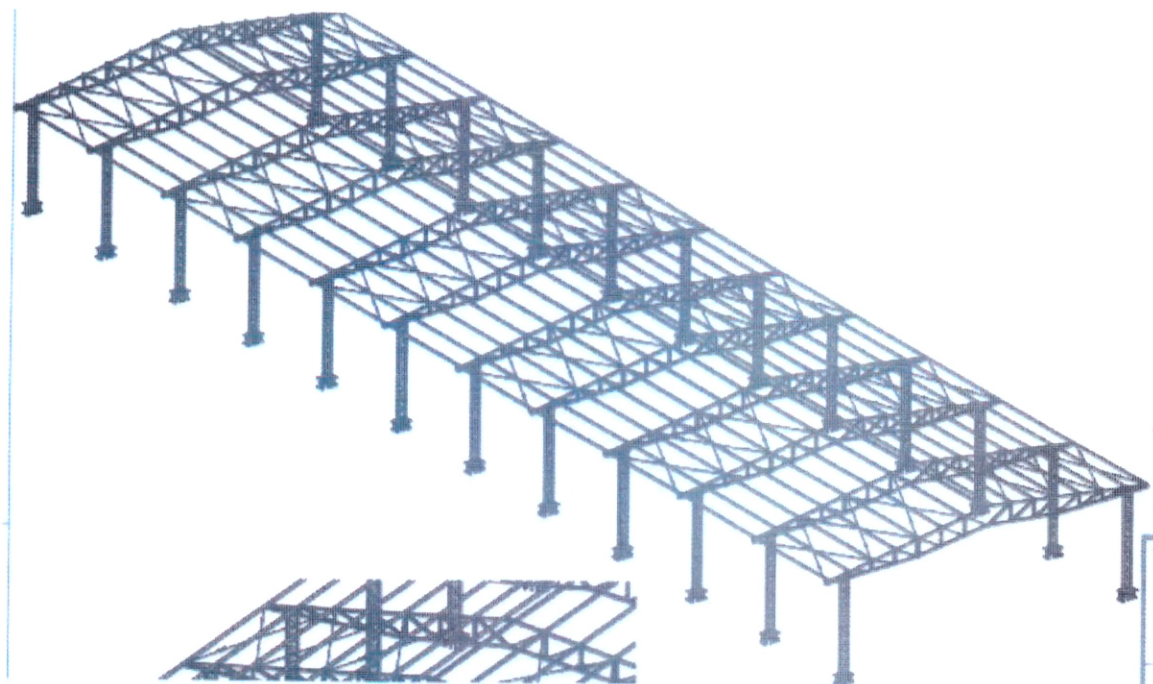


Figura 2 Barracão metálico a ser construído com ampliação de meia

Para a instalação dos 380 painéis solares, quantidade suportada pela estrutura do barracão a ser construído, serão necessários 800 metros de cabo solar, específico para energia de corrente contínua, um inversor, que transforma a corrente contínua gerada pelos módulos em alternada, no valor total de **R\$ 405.526,00**, conforme cópia e orçamento em anexo.

Como o transformador da Prefeitura Municipal está no limite de carga, com a construção do bloco da Secretaria de Assistência Social; será necessário a adequação das instalações elétricas da Prefeitura, para atendimento ao novo bloco. Para que as instalações elétricas de prefeitura fiquem prontas para conexão com a subestação, decorrente da construção desse novo bloco, o atual transformador da Prefeitura será trocado por outro novo de maior capacidade, possibilitando o aumento de carga. A instalação do transformador, cabos, quadros de comando e proteção, escavação com reaterro tem o valor de **R\$ 214.002,00**, conforme cópia e orçamento em anexo.

Como ampliação de meta também está previsto, a importação e instalação de um equipamento denominado SmartFlower, que é uma tecnologia inovadora, e irá colocar Cáceres em situação de evidência no uso sustentável de energia elétrica. Tal equipamento é um painel solar eficiente, que simula a captação de energia dos girassóis, com uso de TRACKERS (Rastreadores), onde o mesmo acompanha a posição do sol ao longo dia, otimizando a conversão dos raios solares em eletricidade. O local a ser instalado é o Museu Municipal, valorizando o espaço com uma estrutura inovadora e ao mesmo tempo harmônica, sendo possivelmente um ponto turístico devido a inovação e exclusividade a nível nacional. O custo para compra e instalação do material ficou orçado em **R\$ 350.000,00**, conforme cópia e orçamento em anexo.



Figura 3 Equipamento de captação SmartFlower a ser instalado no Museu Municipal

Os valores de **R\$ 583.486,06** restantes do total financiado, serão utilizados para ampliação de meta, objetivando a aplicação em ações compatíveis com o objeto financiado/geração de energia fotovoltaica. Os projetos se encontram em fase de estudos na Prefeitura de Cáceres e Associação Matogrossense dos Municípios – AMM.

Diante do exposto e visando atender à solicitação encaminhada, somos de parecer as possíveis ampliações de metas, desde que seja devidamente **aprovada pelos Gestores e atendam todos os requisitos legais a serem analisados pela Procuradoria Geral do Município - PGM**. Assim, o valor total das obras de ampliação de metas ficaria em R\$ 2.004.275,88; compreendendo 100% do valor financiado e aproveitamento de 100% na geração de energia.

Concluimos assim que as referidas ampliações de metas aumentarão a disponibilidade de ENERGIA, através da instalação de uma quantidade maior de painéis solares, aliado a construção de locais mais adequados para o trabalho da Secretaria de Infraestrutura e logística, melhorando indiretamente a capacidade da mesma de realizar ações em prol da população.

Prefeitura será capaz de utilizar o recurso na sua totalidade, realizando a ampliação de meta, não sendo necessária a devolução de recursos para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devido à necessidade de reprogramação, otimizando o uso do recurso com a geração de uma quantidade maior de energia elétrica.

Assinado de forma digital por BRUNO RENOSTRO BARBOSA.04044682178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e -CPF A1, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=21684498000129, cn=BRUNO RENOSTRO BARBOSA.04044682178
Dados: 2020.07.22 09:53:56 -04'00'

Bruno Renostro

JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA
NETO:07895479881

Assinado de forma digital por JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO:07895479881
Dados: 2020.07.23 08:09:39 -04'00'

Bruno Renostro Barbosa
CREA MT 040378
Fiscal da Obra – Engenheiro Eletricista

Joaquim Francisco da Costa Neto
RN 1300511249
Fiscal da Obra – Engenheiro Civil